

***Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de Dezembro de dois mil e sete.***

***Acta nº27***

**A**os vinte e seis dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

***Cedência do Edifício da Escola Primária de Perais***-----

---Foi presente um ofício da Junta de freguesia de Perais que solicita a cedência a título definitivo do edifício que serviu de Escola Primária de Perais, para instalação de uma Casa de Turismo Rural. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda do imóvel referido, em hasta pública e ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, podendo a Freguesia de Perais licitar em igualdade de circunstâncias com outros eventuais interessados. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a base de licitação será no valor de

25.000,00€. -----

***União Velocipédica Portuguesa/ Federação Portuguesa de Ciclismo – Pedido de Apoio***-----

---Foi presente um ofício da Associação referida em epígrafe que solicita apoio para a realização do 4º Passeio a Portugal em Bicicleta “Ciclismo para todos” que se realiza de 24 de Maio a 1 de Junho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, face à importância de que poderá revestir-se a passagem desta prova no concelho, atribuir, ao abrigo do estipulado na da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, um subsídio de 300,00 € à organização da prova. -----

***Consumo de Água*** -----

---Foi presente a informação 9/07 da Secção de Administração Geral, bem como carta de Ester Gil Silveira Pires Fernandes, feita no seguimento da comunicação do teor da deliberação de 12/12/2007, acerca de um consumo excessivo de água, num prédio em Fratel , cujo preço tinha sido autorizada a pagar em 12 prestações -----

---A requerente pede agora que o pagamento seja feito todo facturado pelo escalão mais baixo da tabela e não pelo escalão a que correspondem os metros cúbicos de água consumidos. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder deferir o pedido, uma vez que tal violaria o regulamento de abastecimento de água em vigor, bem como representaria tratamento mais favorável do que aquele que tem sido dado aos munícipes em geral, até à presente data. -----

***Aquisição de Prédios***-----

a) artigo 60 CD de Vila Velha de Ródão: -----

---No seguimento da deliberação tomada na reunião anterior, acerca da aquisição de 2/7 do prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 60 da secção CD pelo preço de 6.250,00€, e não sendo possível celebrar, este ano, a respectiva escritura pública, foi deliberado, por unanimidade, que se faça um contrato promessa de compra e venda do referido prédio, com o qual será paga a quantia de 5.000,00€, devendo a escritura ser celebrada no próximo ano, com pagamento da parte restante do preço. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) artigo 80 secção L de Alfrívada:** -----

---No seguimento da deliberação tomada em reunião anterior, acerca da aquisição pelo preço de € 20.000,00 (vinte mil euros) da parte correspondente ao artigo 80 secção L do prédio misto denominado Monte Rochoso, sito em Alfrívada, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais sob os artigos 80 da secção L (rústico) e 1126 (urbano), foi deliberado, por unanimidade, que com o contrato promessa seja pago o valor de 15.000,00€, considerando-se alterada, nesta parte, a deliberação de 12/12/2007.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Escultura a instalar no Largo dos Combatentes** -----

---O Sr. Vice Presidente deu conhecimento de que vai ser encomendado um monumento de homenagem os combatentes da guerra do ultramar, dando assim resposta às solicitações de muitos munícipes, que será feito de acordo com *maquete* também apresentada.-----

**Comparticipação de obra da Paróquia de Vila Velha de Ródão**-----

---Foi presente carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Velha de Ródão, que solicita o apoio da Câmara Municipal para realização da obra do “Centro Paroquial Social – Vila Velha de Ródão”., que vai ser candidatada ao PIDDAC -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa participando a obra em 20%, estimando-se o valor da obra em 170.000,00€, sendo a participação do município de 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros). -----

--- Foi ainda deliberado que se emita certidão, conforme pedido da Paróquia, da presente deliberação.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Junta de Freguesia de Vila Velha**-----

---Foi presente um ofício da Junta de freguesia de Vila Velha de Ródão, que apresenta os comprovativos de despesa efectuada, no montante de 36.667,06 €, com o calcetamento da Rua do Largo na Foz do Cobrão e solicita a participação das mesmas.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar a despesa referida em 20%, como é habitual em casos semelhantes.-----

**Componente de Apoio à Família** -----

--- Foi presente a informação 58/07 do Sector de Educação , por onde se verifica que Diogo Filipe André Oliveira, aluno do 1º ciclo, tem direito a usufruir de almoço gratuito, de acordo com o estipulado na reunião de 12 de Outubro de 2005 do Conselho Municipal de Educação, em virtude de o rendimento familiar per capita ser inferior a 172,60 €. -----

-----Pelo exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar o apoio referido ao aluno Diogo Filipe André Oliveira. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “565.249,29 €” (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), dos quais “531.281,57 €” (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos) são de Dotações Orçamentais e “33.967,72 €” (trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Licença Acidental de Recinto-----**

**a)** - Foi presente o pedido para concessão de licença Acidental de Recinto, em que é requerente o **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, referente à realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 31 de Dezembro de 2007 e 1 de Janeiro de 2008, entre as 21:00 e as 02:00 horas, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença Acidental de Recinto, desde que, o requerente, apresente a apólice de seguro de responsabilidade civil.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)** - Foi presente o pedido para concessão de licença Acidental de Recinto, em que é requerente a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 31 de Dezembro de 2007 e 1 de Janeiro de 2008, entre as 21:00 e as 02:00 horas,

no Salão do Quartel dos Bombeiros, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Acidental de Recinto, desde que, o requerente, apresente a apólice de seguro de responsabilidade civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **5 – Pedido de Averbamento**-----

**Procº120/06** - Foi presente um requerimento em nome de **Adelino Mendes da Silva Oliveira** contribuinte n.º 118277200, residente na Estrada Nacional 252 – Vivenda Oliveira, na localidade de Cascalheira, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, em que solicita que o processo de obras n.º.120/2006 – Alteração de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito na Rua Nova, 25, em Sarnadas de Ródão, do qual é requerente, seja averbado para o nome de Joaquim Dias Geraldês de Jesus, uma vez que este é o actual proprietário do prédio. -----

---A Câmara Municipal, tendo em conta o parecer técnico, deliberou, por unanimidade conceder o averbamento pretendido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **6 – Processos de Obras**-----

**Procº 63/07** - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José Pires Agostinho**, contribuinte n.º 141546239, com morada na Rua General Humberto Delgado, 91, na localidade de Vale da Pedra, Cartaxo, referente à ampliação de uma casa de habitação que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Vilas Ruivas, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 17 de Outubro de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº100/07** - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de

apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José da Silva Lourenço**, contribuinte n.º 101592388, com morada na Rua Domingos José Robalo, 9, 6º A, em Castelo Branco, referente à demolição de uma edificação e construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua de S. Pedro, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 17 de Outubro de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº126/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Velha de Ródão**, contribuinte n.º 501167986, com sede na Rua da Igreja n.º 2,3 e 4, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito no Largo da Igreja n.º 2,3 e 4, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3424 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 03705/10092004. -----

---Considera o prazo de 24 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 – Informações:** -----

**A Sra. Presidente da Câmara deu conhecimento:** -----

a) da informação 461/2007 da DOHU, acerca de uma obra não licenciada, em Peroledo, de Luís Manuel Dias Cardoso;-----

O vereador Vítor Carmona solicitou que fosse dado conhecimento à Câmara Municipal das deligências efectuadas neste processo, uma vez que a obra se situa em domínio público e é de extrema gravidade, como já foi explicado. Pediu também que o mesmo procedimento fosse adoptado no caso do processo de obras em Cebolais de Baixo e sobre o qual foram pedidos esclarecimentos na reunião pública de 14/11/2007. -----

